



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhalsp.gov.br

Terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 2022 - nº 70

Página 1 de 3

SUMÁRIO	EXPEDIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2
Lei nº 1574	2
EXTRATO DE CONTRATO	3
AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	3

**ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Pinhal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoantoniopinhalsp.gov.br](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

**ENTIDADES**

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal**  
CNPJ: 45.701.455/0001-72  
Endereço: Av. Min Nelson Hungria, 52  
Telefone: (12) 3666-1122

**Câmara Municipal Estância Climática Santo Antônio Pinhal**  
CNPJ: 01.777.888/0001-36  
Endereço: R. Dep. Franco Montoro, 23  
Telefone: (12) 3666-1377



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhalsp.gov.br](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhalsp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

www.santoantoniopinhall.sp.gov.br

Terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 2022 - nº 70

Página 2 de 3

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, TORNA PÚBLICA A **ADJUDICAÇÃO** DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, CUJO **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Todas as licitantes foram habilitadas para lance. Após fase de lances foram declaradas vencedoras as empresas **D.MILIORINI IND. E COM. DE CONF. LTDA-ME**(12079404000100) com os lotes: 7, 10 e 11 no valor total de R\$ 14.672,50 (Catorze mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **UNIFORMES DIAS EIRELI - EPP**(10638444000100) com o lote: 8 no valor total de R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais), **DSP CONFECÇÕES EIRELI**(11540122000197) com os lotes: 5, 9, 12 e 13 no valor total de R\$ 10.805,00 (dez mil e oitocentos e cinco reais), **ELO TEXTIL LTDA - EPP**(28844636000139) com o lote: 6 no valor total de R\$ 1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais), **FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECÇÕES EIRELI**(33468849000143) com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 5.307,00 (cinco mil e trezentos e sete reais), e a **HOMOLOGAÇÃO** da presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

**ANDERSON JOSE MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL**

## Lei nº 1574

### LEI Nº 1.574, DE 29 DE ABRIL DE 2022

*"Autoriza a adesão do município de Santo Antônio do Pinhal à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, e dá outras providências."*

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adesão do Município de Santo Antônio do Pinhal à Associação dos Amigos do Caminho da Fé, com sede na Av. Armando Sales de Oliveira, nº 196, Centro, no Município de Águas da Prata/SP, cujo objetivo é a manutenção da Trilha de Peregrinação Turístico/Religiosa, conhecida como "CAMINHO DA FÉ", conforme Estatuto da Associação, devidamente registrado em Cartório e respectivo Regimento Interno.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado, na qualidade de Membro Mantenedor da Associação dos Amigos do Caminho da Fé, a efetuar o pagamento de uma contribuição regular mensal no valor atual de R\$ 300,00 (trezentos reais) a partir da data de adesão.

**Parágrafo único.** O valor da contribuição mensal poderá ser corrigido anualmente, conforme estabelecido no Regimento Interno da Associação dos Amigos do Caminho da Fé.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias do Orçamento Vigente, que se necessário, poderão ser suplementadas mediante Decreto do Executivo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial).



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

[www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br)

Terça-feira, 3 de maio de 2022

Ano 2022 - nº 70

Página 3 de 3

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Pinhal, em 29 de abril de 2.022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA - Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL; **CONTRATADO:** ANA MAURA RIBEIRO PAES, TÂNIA PEDRINA RIBEIRO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS RIBEIRO NETO, MARIA ADRIANA RIBEIRO **OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA ESTRADA MUNICIPAL DAS CEREJEIRAS, BAIRRO DO BARREIRO, SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR DA GARAGEM MUNICIPAL. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais) **DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2022; **VIGÊNCIA:** 01.05.2023; **PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 033/2022.

ANDERSON JOSÉ MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

## AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.

A comissão de licitações da Prefeitura de Santo Antônio do Pinhal – SP, comunica aos interessados que a empresa PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA ME, apresentou recurso administrativo na licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOQUETES DE TRECHOS DA ESTRADA DE ACESSO AO PICO AGUDO – FASE 03. Ficam as demais empresas notificadas para caso haja interesse em impugnar por meio de contrarrazões dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de acordo com Art. 109 da Lei de Licitação. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada. Maiores informações pelos telefones (12) 3666-2323.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Santo Antônio do Pinhal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br) Compilado e também disponível em [www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.santoantoniopinhall.sp.gov.br/diario-oficial).